

ACTA NÚMERO CINQUENTA E DOIS

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e catorze, reuniu, em primeira Convocatória, pelas dezassete horas, na sua sede social, no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, números cento e cinco a cento e cinquenta e nove, nono andar, no Porto, a Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade Anónima **Ibersol - SGPS, SA.**, Sociedade Aberta, para deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos, constante da respectiva Convocatória:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2013;
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2013;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013;
4. Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;
6. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.
7. Aprovação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.

A lista de accionistas presentes, os textos das propostas apresentadas, documentos e relatórios conexos, os elementos de prova da qualidade de accionista ou de representante, encontram-se depositados em dossier relativo a esta assembleia, anexo à presente acta.

Encontravam-se presentes a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Alice Castanho Amado, a Vice-Presidente da Mesa, Dr.ª Anabela Nogueira de Matos, bem como a Secretária, Dr.ª Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello, ainda a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração, Senhores Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, Presidente, e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Vice-Presidente, os membros do Conselho Fiscal, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Presidente, Dr. António Maria de Borda Cardoso, Vice-Presidente, e o vogal, Dr. Eduardo Moutinho dos Santos, bem como o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, PriceWaterHouseCoopers & Associados, Sociedade Revisora Oficial de Contas, Lda., Dr. Hermínio António Paulos Afonso, não se encontrando presente o Representante da Comissão de Vencimentos.

A Presidente da Mesa declarou verificar-se a regularidade da Convocatória da presente assembleia, assinada e atempadamente publicada nos termos legais, verificando que todos os elementos de informação preparatórios foram regularmente postos à disposição dos accionistas.

Mais declarou estarem presentes e devidamente representados accionistas representativos de 66,8466% (sessenta e seis vírgula oito mil quatrocentos e sessenta e seis por cento) do capital social, mais se tendo verificado que estes reúnem 74,273% (setenta e quatro vírgula duzentos e setenta e três por cento) do capital votante, correspondendo a cada acção um voto e atendendo a que a sociedade detém dois milhões de acções próprias – declarando, a Presidente da Mesa, a Assembleia Geral regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre a indicada Ordem de Trabalhos.

Aberta a sessão, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia o **primeiro ponto** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2013”,

passando à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2013, sejam aprovados tal como apresentados “.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra, foi esta proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 13.369.311 de votos emitidos.

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos, no seu **segundo ponto**: - “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2013 “, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Consolidados, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2013, sejam aprovados tal como apresentados “.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi esta proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 13.369.311 de votos emitidos.

Passando ao **ponto três** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013“, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Conforme consta das demonstrações financeiras, os resultados líquidos do exercício foram de 3.576.911,00€.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reservas não distribuíveis	2.706.183,00€
Reservas Livres	870.728,00€

Propomos ainda a distribuição de reservas no montante de 1.100.000 euros, a que corresponde um dividendo ilíquido de 0,055€ por acção. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.”.

Não tendo nenhum accionista usado da palavra para intervir, foi esta proposta colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 13.369.311 de votos emitidos.

Passando ao **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade”, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Accionista “IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA.”, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança aos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2013”.

Não se verificando a intervenção de qualquer dos accionistas presentes, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de

13.369.311 de votos emitidos.

Entrando na apreciação do **ponto cinco** da ordem de trabalhos: - “Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10% “, foi pela Presidente da Mesa lida a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere:

a) Adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição, deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição, acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

b) Alienar, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento”.

Não tendo sido proferida qualquer intervenção, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 13.369.311 de votos emitidos.

Entrando no **ponto seis** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais. “, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se deliberar, nos termos do nº 2 do Artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição e detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Art. 486º do mesmo Diploma Legal, efectuando-se as aquisições durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.”.

Não havendo intervenções dos accionistas presentes, foi esta proposta colocada à votação, resultando aprovada pela maioria de 73,22% dos votos emitidos, num total de 13.179.617 de votos favoráveis emitidos, e 189.694 votos emitidos contra, estes representativos de 1,053% do capital votante.

Passando-se ao **ponto sete** da Ordem de Trabalhos: - “ Aprovação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.”, a Presidente da Mesa passou à leitura da proposta apresentada pela Accionista “IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA.”, do seguinte teor :

“ Proposta

Propõe-se que os Senhores Accionistas deliberem apreciar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e na Declaração do Conselho de Administração (em anexo)”.

Tendo os accionistas presentes prescindido unanimemente da leitura dos documentos anexos a esta mesma proposta, intitulados “Declaração da Comissão de Vencimentos” e “Declaração do Conselho de Administração “ e como não tivesse sido, pelos presentes, proferida qualquer intervenção, foi esta proposta, bem como os respectivos anexos denominados “ Declaração da Comissão de Vencimentos”, e “Declaração do Conselho de Administração “, colocados à votação pela Presidente da Mesa, resultando aprovada pela maioria de 73,22% dos votos emitidos, num total de 13.179.617 de votos favoráveis emitidos, e 189.694 votos emitidos contra, estes representativos de 1,053% do capital votante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17:30 horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente da Mesa, pela Vice-Presidente e ainda pela Secretária, em sinal de conformidade.

Dr.ª Alice Castanho Amado

Dr.ª Anabela Nogueira de Matos

Dr.ª Leonor Campello